

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: d5dohn5t <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/06/2017 Moção de pesar nº 762/2017 Protocolo nº 2895/2017
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: condolências para a família Soriano, pelo falecimento da Senhora Irma Magalhães Soriano, em Cuiabá - Dia 12/06/2017.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Junho de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Justificativa - A presente moção de pesar se justifica dado o histórico da vida da Senhora Irma Magalhães Soriano , nascida em 15/01/2017 em Pocrame - Minas Gerais - Viúva do Sr José Soriano - A senhora Irma cuidou de 3 filhos de forma dedicada, apoiou a criação de 3 netos e 5 bisnetas, sempre foi exemplo no seio da comunidade e de sua família. O seu filho Genuino Magalhães Soriano, servidor do INCRA - MT, acompanhou-a nos derradeiros momentos e merece receber, em nome da família a presente moção de PESAR.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual